

Pedido no âmbito do DL 22-C/2021, de 22 de março para empréstimos com garantia do setor Público (Garantia SGM e Fundo de Contragarantia Mútuo) contratados entre 27 de março de 2020 e 23 de março de 2021 (ENI's)

Cliente: _____ N° Contribuinte: | | | | | | | | | |

De ora em diante designado por Cliente.

O Cliente é titular da Conta D.O. nº: | | | | | | | | | |

Clientes **incluídos** na lista de CAE's (3)

Opção A: O Cliente declara que não pretende usufruir da prorrogação automática dos períodos de carência de capital, relativamente ao(s) seguinte(s) Contrato(s) de Crédito (1)

Opção B: O Cliente pretende usufruir da prorrogação automática dos períodos de carência de capital, pelo prazo de ___ meses, relativamente ao(s) seguinte(s) Contrato(s) de Crédito (2)

Clientes **não incluídos** na lista de CAE's (1)(3)

O Cliente pretende aderir à moratória de crédito e usufruir da prorrogação automática dos períodos de carência de capital pelo prazo de ___ meses relativamente ao(s) seguinte(s) Contrato(s) de Crédito (2)

Referência da Operação	Tipo de Produto

Notas: (1) Pedido válido apenas se comunicado formalmente ao Banco até 31 de março de 2021, através de forma escrita. Para vários contratos com opções diferentes, deve ser preenchido um formulário por cada contrato

(2) É dada a opção ao Cliente de aderir por um prazo inferior ao máximo (9 meses). Depois de 31 de março de 2021, poderá sempre solicitar nova redução do período de carência, que produzirá efeitos no prazo de 30 dias após a data de formalização do pedido.

(3) Em qualquer dos casos, a maturidade total da operação de crédito não pode exceder o respetivo prazo máximo estipulado nos protocolos

Cliente

Local e data: _____, _____ de _____ de 2021

Assinatura dos representantes legais que constam na ficha de assinatura do NOVO BANCO

Assinatura: _____

Para utilização pelo NOVO BANCO, S.A. (validação de dados)

Data: | | / | | / | | | |

Validado por:

N.º Colaborador: | | | | | | Balcão: | | | | | | Assinatura: _____